PORTARIA Nº 012/2019.

"Dispõe sobre a Exoneração da PROCURADORA JURÍCA ADJUNTA da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

DONIZETE JOSÉ DE SÁ Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **art. 9º da Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018,** no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ADILANE DIAS GOMES SANTANA**, Procuradora Jurídica Adjunta da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 29 de março de 2019.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente